CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO Nº /2025

REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRª. GARDENIA LAMEGO DA SLVA.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 001/2017, a Moção de Congratulação à Servidora Pública Municipal Sr.ª Gardenia Lamego da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município, com dedicação e presteza no atendimento à população.

Justificativa: **Gardenia Lamego da Silva**, nascida em 04 de novembro de 1974, filha de Pedro Paulo Rodrigues da Silva (in memoriam) e Maria Lúcia Lamego da Silva.

Natural de Barra Mansa, mudou-se ainda muito jovem com seus pais para o distrito de Falcão. Há 32 anos reside no município de Quatis, no bairro Mirandópolis, onde construiu sua vida e sua história, sendo mãe dedicada de quatro filhos: Carlos, Gabriela, Bernardo e Laura.

Ingressou na Prefeitura Municipal de Quatis em 2012 e, em 2016, tornou-se servidora efetiva, atuando na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Desde então, exerce com dedicação e responsabilidade a importante função de cuidar da limpeza da cidade.

Gardenia é exemplo de comprometimento e orgulho pelo serviço público, trabalho este que garantiu o sustento e a formação de seus filhos, traduzindo a força, a perseverança e o valor dos servidores que diariamente contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, .../...../..... às, ... h ..... min _____ Funcionário	( ) Não consta solicitação idêntica ( ) Já solicitado ..... nº ..... Em ...../...../.....	Atendido pelo Ofício nº .... Ass.: .....